



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 100

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 003/2017.

Às 09h05min do dia 08 de março de 2017, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada à Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151 na cidade de Pereiras, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os licitantes participantes do certame licitatório, para procederem à abertura dos envelopes de habilitação e julgamento das propostas das empresas licitantes referentes ao Processo Licitatório nº 029/2017, na modalidade Convite nº 003/2017, cujo objeto é a contratação de empresa pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de material escolar, para utilidades nas escolas e creches, desta Municipalidade. Foram convidadas a participar deste processo licitatório as empresas CALAÇA E CAMARGO PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.580.482/0001-85, JOÃO CARDIA DE MELO - ME, inscrita no CNPJ nº 54.758.891/0001-79, PAPELARIA PAM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 68.875.558/0001-54, PATRIFA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.863.080/0001-71 e GRUPO ONIX LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.149.749/0001-56. Encerrado o prazo, apenas a empresa GRUPO ONIX LTDA - ME apresentou seus respectivos envelopes de habilitação e proposta, junto ao Setor de Licitações desta municipalidade, conforme previsto pelo edital para devida apreciação junto da Comissão Municipal Permanente de Licitações. Conforme disposto do art. 22, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, foi dado prosseguimento ao certame licitatório, mesmo sem o número mínimo de 03 (três) participantes. Passando aos trabalhos de abertura do envelope de habilitação, verificou-se que a mesma atendeu todas as solicitações do edital e foi considerada habilitada a dar prosseguimento ao processo licitatório. Ato contínuo foram iniciados os trabalhos de abertura do envelope de proposta, onde verificou-se que a empresa GRUPO ONIX LTDA - ME, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 78.236,75 (setenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Considerando que o presente processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Municipal Permanente de Licitações, damos nosso parecer favorável adjudicação do objeto desta licitação à empresa GRUPO ONIX LTDA - ME, por ter apresentado o melhor preço e ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos Eu, Leila Aparecida Camilo, Secretária da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e os demais membros. Resguarda-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto no § 6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.